



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.258.338/0001-64 DUNS®: 900124206  
Razão Social: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI  
Nome Fantasia: MERCOSUL AGRONEGOCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2022  
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta  
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta  
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN Validade: 07/01/2023  
FGTS Validade: 01/08/2022  
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 09/01/2023

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2022  
Receita Municipal Validade: 05/09/2022

**V - Qualificação Técnica**

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2023



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório de Ocorrências**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 11.258.338/0001-64 DUNS®: 900124206  
Razão Social: MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI  
Nome Fantasia: MERCOSUL AGRONEGOCIOS  
Situação do Fornecedor: Credenciado

**Ocorrência 1:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa  
UASG Sancionadora: 153079 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 11/08/2020 Prazo Final: 25/08/2020  
Número do Processo: 23075075568201924  
Descrição/Justificativa: EM CUMPRIMENTO A PORTARIA Nº 126/2020-PRA, DE 21 DE MAIO DE 2020

**Ocorrência 2:**

Tipo Ocorrência: Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª  
Motivo: Retardamento da execução do objeto ou não manutenção da proposta  
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC  
Âmbito da Sanção: União  
Prazo: Determinado  
Prazo Inicial: 20/07/2018 Prazo Final: 30/07/2018  
Número do Processo: 23292025673201831  
Descrição/Justificativa: Não cumprimento do prazo de entrega da documentação pertinente a sua habilitação, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 27/2018.  
Referência Contratual: descumprimento dos itens 10.2.10, 10.2.13 e 11.1.4 do Edital do Pregão Eletrônico nº 27/2018

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **07/11/2019**  
Data Aplicação: **07/11/2019**  
Número do Processo: **21155.002047/2019** Número do Contrato: **ocs 0065/2019**  
Descrição/Justificativa: **A Embrapa Agrossilvipastoril resolve aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 3,63% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0065/2019 SEI nº 3078058.) totalizando R\$ 1,34 ( um real e trinta e quatro centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 0002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo descumprimento de prazo contrato.**

### Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **18/11/2019**  
Data Aplicação: **18/11/2019**  
Número do Processo: **21155.002047/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0065/2019**  
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0065/2019 SEI nº 3078058.) totalizando R\$ 61,50 ( sessenta e um reais e cinquenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 0002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo descumprimento de entrega dos itens constante no referido contrato.**

### Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **18/11/2019**  
Data Aplicação: **18/11/2019**  
Número do Processo: **21155.002048/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0059/2019**  
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0059/2019 SEI nº 3067198.) totalizando R\$ 201,42 ( duzentos e um reais e quarenta e dois centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 0002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo descumprimento do prazo contratual de entrega.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **08/11/2019**  
Data Aplicação: **08/11/2019**  
Número do Processo: **21155.002048/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0059/2019**  
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 3,63% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0059/2019 SEI nº 3067198.) totalizando R\$ 63,24 ( sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 0002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11. , motivada pelo descumprimento do prazo contratual de entrega.**

### Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **07/11/2019**  
Data Aplicação: **07/11/2019**  
Número do Processo: **21155.002146/2019** Número do Contrato: **OCS NR 0057/2019**  
Descrição/Justificativa: **A Embrapa Agrossilvipastoril resolve aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 3,63% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0057/2019 SEI nº 3066836) totalizando R\$ 421,44 ( quatrocentos e vinte um reais e quarenta e quatro centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, ATA de registro de preço nº 19/0018, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo atraso contratual.**

### Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **18/11/2019**  
Data Aplicação: **18/11/2019**  
Número do Processo: **21155.002146/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0057/2019**  
Descrição/Justificativa: **Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 10% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0057/2019 SEI nº 3066836) totalizando R\$ 253,40 ( duzentos e cinquenta e tres reais e quarenta centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, ATA de registro de preço nº 19/0018, Pregão Eletrônico SRP nº 002/19, SEI nº 21155.001095/2019-11, motivada pelo descumprimento de entrega dos itens constante no referido contrato.**

## Relatório de Ocorrências

### Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
Motivo: **Multa - Lei 13.303/2016, art. 83, inc. II**  
UASG Sancionadora: **135022 - EMBRAPA AGROSSILVIPASTORIL/SINOP/MT**  
Impeditiva: **Não**  
Prazo Inicial: **07/11/2019**  
Data Aplicação: **07/11/2019**  
Número do Processo: **21155.002172/2019** Número do Contrato: **OCS nº 0072/2019**  
Descrição/Justificativa: **A Embrapa Agrossilvipastoril resolve Aplicar à empresa Mercosul Agronegócios EIRELI, CNPJ nº 11.258.338/0001-64, a penalidade de multa de 3,63% sobre o valor do material entregue (OCS nº 0072/2019 SEI nº 3082416.) totalizando R\$ 31,03 ( trinta e um reais e três centavos), decorrente Processo nº 0011/2019, Pregão Eletrônico SRP nº 0010/19, SEI nº 21155.001196/2019-84, motivada pelo descumprimento do prazo de entrega dos produtos no referido contrato.**



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 22/07/2022 13:40:27

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**  
CNPJ: **11.258.338/0001-64**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão - Lei das Estatais (02/09/2022) - Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina - CGE-SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**FILTROS APLICADOS:**

**CPF / CNPJ:** 11.258.338/0001-64

LIMPAR

**Data da consulta:** 22/07/2022 13:00:31

**Data da última atualização:** 21/07/2022 19:36:43

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Detalhar	11.258.338/0001-64	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI	PR	Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina - CGE-SC	Suspensão - Lei das Estatais	01/09/2021	1

# Sanção Aplicada - CEIS

Data da consulta: 22/07/2022 13:41:14

Data da última atualização: 21/07/2022 19:36:43

Quantidade de sanções encontradas: 1

## EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

### Cadastro da Receita

MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI - 11.258.338/0001-64

CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

### Nome informado pelo Órgão sancionador

MERCOSUL  
AGRONEGÓCIOS EIRELI

### Nome Fantasia

MERCOSUL  
AGRONEGOCIOS

## DETALHAMENTO DA SANÇÃO

### Tipo da sanção

SUSPENSÃO - LEI DAS  
ESTATAIS

### Fundamentação legal

ART. 83, INCISO III, LEI  
13303/2016

### Descrição da fundamentação legal

ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.

### Data de início da sanção

02/09/2021

### Data de fim da sanção

02/09/2022

### Data de publicação da sanção

01/09/2021

### Publicação

DIÁRIO OFICIAL DO  
ESTADO SEÇÃO 21.597  
PAGINA 28

### Detalhamento do meio de publicação

### Data do trânsito em julgado

01/09/2021

### Número do processo

EPAGRI 3221/2021 - PE  
0121/2020

### Abrangência definida em decisão judicial

SEM INFORMAÇÃO

### Observações

EPAGRI - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. (LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 C/C RILC-EPAGRI, ARTS, 165 §§4º 5º E 172, §3º, I) - EM VISTA DO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-E Nº EPAGRI 3221/2021, APLICA-SE A MULTA DE R\$ 1.256,38 (HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 30% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS NÃO EXECUTADAS, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, II, "B" E SUBITEM 18.7 DO EDITAL; B) APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A EPAGRI, INCLUINDO TODAS AS SUAS UNIDADES, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CUMULATIVAMENTE COM A MULTA FIXADA, CONFORME CLÁUSULAS OITAVA, II, "A", "D", "J", DÉCIMA

PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA, II," D" E III E ARTIGOS 163, VI E 165, VII, E 166, TODOS DO RILC-EPAGRI E ITEM 18 DO EDITAL, À EMPRESA MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI (CNPJ Nº11.258.338/0001-64), SENDO QUE O REGISTRO DESSA PENALIDADE, SERÁ ENVIADA AO CADPEN DA SEA/SC PARA FINS DE CADASTRO.

---

## ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CGE-SC	EPAGRI 3221/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0121/2020 - PROCESSO SGPE 6648/2020	SC

---

## ORIGEM DA INFORMAÇÃO

Órgão/Entidade	Endereço	
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CGE-SC	RODOVIA SC 401, Nº 5500, BLOCO CAMPECHE B, SALA 323, BAIRRO JOÃO PAULO, FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88032-005	
Contatos da origem da informação	E-mail	Data de registro no sistema
(48) 3664-5655	CGESC@CGE.SC.GOV.BR;	02/09/2021

---

## ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.



## DECLARAÇÃO

A empresa Mercosul Agronegócios Eireli, inscrita no CNPJ n.º 11.258.338/0001-64 com sede Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jhon Maykel Sbardelotto, RG nº 9.476.383-5 e do CPF nº 064.735.949-90. INFORMA, que a referida empresa está com Restrição/Suspensão de participação somente com a EPAGRI-SC, conforme documentos de comprovação (TCU e CEIS) em anexo.

Cascavel/PR, 11 de abril de 2022.

Mercosul Agronegócios Eireli - CNPJ: 11.258.338/0001-64  
Jhon Maykel Sbardelotto - CPF: 064.735.949-90 - Responsável Legal

11.258.338.0001-64

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI

EST LINHA RIO BONITO, SN  
BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT  
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
CEP 85823-000 (45) 9 9942-7849

CASCAVEL

PARANÁ



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/04/2022 09:22:02

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**  
CNPJ: **11.258.338/0001-64**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Constam Registros**  
Suspensão - Lei das Estatais (02/09/2022) - Controladoria-Geral do Estado de Santa Catarina - CGE-SC

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Sanção Aplicada - CEIS**

Data da consulta: 11/04/2022 09:23:40  
 Data da última atualização: 09/04/2022 10:15:11  
 Quantidade de sanções encontradas: 1

**EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA**

<b>Cadastro da Receita</b> MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI - 11.258.338/0001-64 CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA	<b>Nome informado pelo Órgão sancionador</b> MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI	<b>Nome Fantasia</b> MERCOSUL AGRONEGOCIOS
--	---	--

**DETALHAMENTO DA SANÇÃO**

<b>Tipo da sanção</b> SUSPENSÃO - LEI DAS ESTATAIS	<b>Fundamentação legal</b> ART. 83, INCISO III, LEI 13303/2016	<b>Descrição da fundamentação legal</b> ART. 83. PELA INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO A EMPRESA PÚBLICA OU A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA PODERÁ, GARANTIDA A PRÉVIA DEFESA, APLICAR AO CONTRATADO AS SEGUINTE SANÇÕES: III - SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ENTIDADE SANCIONADORA, POR PRAZO NÃO SUPERIOR A 2 (DOIS) ANOS.	
<b>Data de início da sanção</b> 02/09/2021	<b>Data de fim da sanção</b> 02/09/2022		
<b>Data de publicação da sanção</b> 01/09/2021	<b>Publicação</b> DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO SEÇÃO 21.597 PÁGINA 28	<b>Detalhamento do meio de publicação</b>	<b>Data do trânsito em julgado</b> 01/09/2021
<b>Número do processo</b> EPAGRI 3221/2021 - PE 0121/2020	<b>Abrangência definida em decisão judicial</b> SEM INFORMAÇÃO	<b>Observações</b> EPAGRI - AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. (LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 C/C RILC-EPAGRI, ARTS. 165 §§4º 5º E 172, §3º, I) - EM VISTA DO QUE CONSTA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SGP-E Nº EPAGRI 3221/2021, APLICA-SE A MULTA DE R\$ 1.256,38 (HUM MIL E DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE A 30% SOBRE O VALOR DAS PARCELAS NÃO EXECUTADAS, COM BASE NA CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA, II, "B" E SUBITEM 18.7 DO EDITAL; B) APLICAR A SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A EPAGRI, INCLUINDO TODAS AS SUAS UNIDADES, NO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CUMULATIVAMENTE COM A MULTA FIXADA, CONFORME CLÁUSULAS OITAVA, II, "A", "D", "J", DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA, II, "D" E III E ARTIGOS 163, VI E 165, VII, E 166, TODOS DO RILC-EPAGRI E ITEM 18 DO EDITAL, A EMPRESA MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI (CNPJ Nº11.258.338/0001-64), SENDO QUE O REGISTRO DESSA PENALIDADE, SERÁ ENVIADA AO CADPEN DA SEAVSC PARA FINS DE CADASTRO.	

**ÓRGÃO SANCIONADOR**

<b>Nome</b> CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CGE-SC	<b>Complemento do órgão sancionador</b> EPAGRI 3221/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 0121/2020 - PROCESSO SGPE 6648/2020	<b>UF do órgão sancionador</b> SC
---	---	--------------------------------------

**ORIGEM DA INFORMAÇÃO**

<b>Órgão/Entidade</b> CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CGE-SC	<b>Endereço</b> RODOVIA SC 401, Nº 5500, BLOCO CAMPECHE B, SALA 323, BAIRRO JOÃO PAULO, FLORIANÓPOLIS/SC - CEP: 88032-005	<b>Data de registro no sistema</b> 02/09/2021
<b>Contatos da origem da informação</b> (48) 3664-5655	<b>E-mail</b> CGESC@CGE.SC.GOV.BR;	

**ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

---

## Decisão Diretoria Executiva

---

**José Pedro Rosses** <joserosses@epagri.sc.gov.br>

13 de setembro de 2021 11:00

Para: Mercosul <mercoul.jhon@gmail.com>

Cc: Patrício Borba Neto <patricioborba@epagri.sc.gov.br>, Felipe Passos Boppre <felipeboppre@epagri.sc.gov.br>, José Raphael Batista Freire <jose@batistafreire.com>

Prezados, bom dia.

Esclarecemos que, conforme a legislação (arts. 37 e 83 da Lei federal nº 13.303, de 2016 - Lei das Estatais; art. 23 da Lei federal nº 12.846, de 2013 e Decreto estadual nº 2.617, de 2009, atualizado pelo Decreto estadual nº 1.228, de 2021), todas as sanções de suspensão temporária e de impedimento aplicadas pela Epagri e demais empresas estatais **devem ser registradas no CEIS**, sendo integradas com o Portal da Transparência.

Portanto, não é possível retirar a publicação do registro da sanção.

Esclarecemos, contudo, que os efeitos são **apenas entre a empresa contratada e a Epagri**, como ficou claro no registro. O registro **não surte efeitos para licitações e contratações da sua empresa envolvendo outros órgãos e entidades, conforme a Lei das Estatais**.

Atenciosamente,

**José Pedro Oliveira Rosses**

Chefe da Divisão de Instrumentos Jurídicos

Departamento Jurídico da Epagri - Sede Administrativa

Matr. 05785-1 - OAB/SC 46.115-B - Esp. Direito do Trabalho e Previdenciário

Tel.. (48) 3665-5016

### *Aviso de confidencialidade*

*Esta mensagem é enviada exclusivamente a seu destinatário e pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas, protegidas por sigilo profissional. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.*

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **Sanção Aplicada - CEIS - Portal da transparência.pdf**  
66K

*Handwritten mark*

## CERTIDÃO NEGATIVA GERAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICO, que atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo os registros de Ações Cíveis, Execuções Cíveis, Falência e Concordata, Interdição, Tutela e Curatela, Criminais, Execuções Penais, Execuções Fiscais da Fazenda Municipal e Estadual, Juizado Especial Cível e Juizado da Fazenda Pública, referente ao FORO JUDICIAL, NADA CONSTA, contra o requerente até a presente data:

**MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI**

**CNPJ: 11.258.338/0001-64**

FILIAÇÃO:

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





# TJPR

TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO PARANÁ

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO  
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ**

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA  
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036  
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

## CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI**  
**CNPJ: 11.258.338/0001-64**

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 30 dia(s) do mês de junho do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda  
Oficial Titular

**SERPRO**  
Assinado digitalmente por:  
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA  
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:  
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Cascavel - Estado do Paraná  
1o Ofício de Protesto de Títulos

Rua Souza Naves, 3983  
Fone (45) 3225-1881

- Sala 1103 a 1105 - 11o Andar - Centro Comercial Lince  
- 85810-070 - Cascavel - Paraná

## Certidão Negativa 1081

Certifico, a pedido, que nos últimos 30 anos, não encontrou qualquer título protestado, em que seja/m devedor/es/a/MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI, firma inscrita no C.N.P.J. 11.258.338/0001-64

Era o que, na forma solicitada, me foi pedido certificar. Dou fé.

Cascavel, 30 de Junho de 2022.

**TELMA  
AGUIRRA  
PILAGALL  
O:  
257772709  
72**

Assinado digitalmente por  
TELMA AGUIRRA PILAGALLO:  
25777270972  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,  
OU=Secretaria da Receita  
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB  
e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=24217240000100,  
CN=TELMA AGUIRRA  
PILAGALLO:25777270972  
Razão: Eu sou o autor deste  
documento  
Localização: sua localização de  
assinatura aqui  
Data: 2022-06-30 15:47:14  
Foxit Reader Versão: 9.6.0

**FUNARPEN**



SELO DIGITAL  
F222t.K7q5Z.PFIp9  
Gpapt.DsaH3  
<https://selo.funarpen.com.br>



**PROPOSTA DE PREÇOS**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI  
PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022

<b>RAZÃO SOCIAL:</b> Mercosul Agronegócios Eireli		<b>CNPJ:</b> 11.258.338/0001-64	
<b>ENDEREÇO:</b> Estrada Linha Rio Bonito, S/N, Barracão Propriedade Romeu Gerhardt, Distrito São João do Oeste			
<b>CIDADE:</b> Cascavel	<b>UF:</b> Paraná	<b>CEP:</b> 85.823-000	<b>EMAIL:</b> mercosul.jhon@gmail.com
<b>DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:</b>			
<b>NOME:</b> Jhon Maykel Sbardelotto		<b>TELEFONE:</b> 45 99942-7849	
<b>RG:</b> 9.476.383-5	<b>CPF:</b> 064.735.949-90	<b>CARGO:</b> Proprietário/Administrador	
<b>BANCO SICREDI:</b> Agência: 0710 - C/C: 59936-8		<b>BANCO BRASIL:</b> Agência: 4693-0 - C/C: 3957-8	

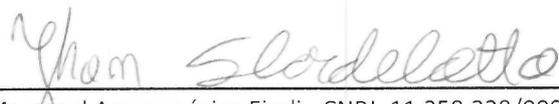
Item	Quant	Und	Descrição	Marca/Modelo	Valor Unit	Valor Total
2	1.000	Kg	Glifosato, concentração: 72% p/p, granulado dispersível, referência química: 1071-83-6	Zafera/Alta	85,00	85.000,00

Valor total da proposta **R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).**

O prazo de validade da proposta de preços é de 90 (Noventa) dias corridos, contados da apresentação da proposta.

Declaro que se encontram incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento e/ou prestação dos serviços do objeto da presente licitação.

Cascavel/PR, 21 de julho de 2022.

  
Mercosul Agronegócios Eireli - CNPJ: 11.258.338/0001-64  
Jhon Maykel Sbardelotto - CPF: 064.735.949-90 - Proprietário

JHON MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990

Assinado de forma digital por JHON MAYKEL SBARDELOTTO:06473594990  
Dados: 2022.07.21 10:59:30 -03'00'

11.258.338.0001-64  
MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI  
EST LINHA RIO BONITO, SN  
BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT  
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
CEP 85823-000 (45) 99942-7849  
CASCAVEL - PARANÁ

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 11.258.338/0001-64**  
**NIRE: 416.0009603-7**

Folha: 1 de 4

**JHON MAYKEL SBARDELOTTO**, brasileiro, maior, natural de Cascavel/PR, solteiro, nascido em 17/03/1989, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.735.949-90, portador da Carteira de identidade civil nº.94763835/SSP/PR, expedida em 04/03/2002, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bonito, Sn, Distrito Sao Joao do Oeste, Cascavel-PR, CEP:85823-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES - EIRELI**, com sede e domicílio na Avenida Das Palmeiras, 586, Distrito Sao Joao do Oeste, Cascavel-PR, CEP: 85823-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.258.338/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0009603-7 em 19/10/2009, RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:** A EIRELI que gira sob o nome empresarial de MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES - EIRELI, passa a denominar-se, a partir desta data, **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AUMENTO DE CAPITAL:** O capital social que é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), divididos em 70.000 (setenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 (cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1.00 (um real) cada uma.

**§ 1.º - FORMA E PRAZO:** O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, que nesta data passa a constituir o capital social da EIRELI.

**§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL:** Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JHON MAYKEL SBARDELOTTO	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:** O endereço da presente EIRELI que é na Avenida Das Palmeiras, 586, Distrito São João do Oeste, Cascavel-PR, CEP: 85823-000, fica alterado para **Estrada Linha Rio Bonito, Sn , Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito Sao Joao do Oeste, CEP: 85823-000, Cascavel-PR.**

**CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO:** A EIRELI que tem por objeto a exploração do ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, ADUBO, SEMENTES, INOCULANTES, FERTILIZANTES FOLHEARES E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS., passa a partir desta data a

*Jhon*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:53 SOB Nº 20190826754.  
PROTOCOLO: 190826754 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900772860. NIRE: 41600096037.  
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO  
MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES - EIRELI  
CNPJ/MF: nº 11.258.338/0001-64  
NIRE: 416.0009603-7**

Folha: 2 de 4

ter o seguinte objeto: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS.**

**CLÁUSULA QUINTA** - Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**CONSOLIDAÇÃO  
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI  
CNPJ/MF: nº 11.258.338/0001-64  
NIRE: 416.0009603-7**

**JHON MAYKEL SBARDELOTTO**, brasileiro, maior, natural de Cascavel/PR, solteiro, nascido em 17/03/1989, Engenheiro Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob nº. 064.735.949-90, portador da Carteira de identidade civil nº.94763835/SSP/PR, expedida em 04/03/2002, residente e domiciliado na Estrada Linha Rio Bonito, Sn, Distrito Sao Joao do Oeste, Cascavel-PR, CEP:85823-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, com sede e domicílio na Estrada Linha Rio Bonito, Sn, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito Sao Joao do Oeste, Cascavel-PR, CEP: 85823-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 11.258.338/0001-64, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0009603-7 em 19/10/2009, RESOLVE consolidar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA gira sob nome empresarial de **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI** e tem sede e domicílio na Estrada Linha Rio Bonito, Sn, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito Sao Joao do Oeste, CEP: 85823-000 em Cascavel-PR, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.





CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:53 SOB Nº 20190826754.  
PROTOCOLO: 190826754 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900772860. NIRE: 41600096037.  
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFECÇÕES - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 11.258.338/0001-64**  
**NIRE: 416.0009603-7**

Folha: 3 de 4

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O objeto da EIRELI é: **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS..**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O capital é de R\$ 100.000,00( cem mil reais) divididos em 100.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00(Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelo titular:

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
JHON MAYKEL SBARDELOTTO	100	100.000	100.000,00

**CLÁUSULA QUARTA** - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital.

**CLÁUSULA QUINTA - PRAZO DE DURAÇÃO:** A EIRELI iniciou suas atividades em 20/09/2009 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA** - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

**§1º** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**§2º** - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA** - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

*John*



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:53 SOB Nº 20190826754.  
PROTOCOLO: 190826754 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900772860. NIRE: 41600096037.  
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**MERCOSUL COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLAS E CONFEÇÕES - EIRELI**  
**CNPJ/MF: nº 11.258.338/0001-64**  
**NIRE: 416.0009603-7**

Folha: 4 de 4

**CLÁUSULA OITAVA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA NONA** - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - Falecendo ou interdito o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE:** O Titular declara que:

- a) a EIRELI se enquadra na situação de empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, não excedeu o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, observado o disposto no § 2º do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mesma Lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** - Fica eleito o foro de Cascavel-PR, para resolver quaisquer litígios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Cascavel-PR, 01 de fevereiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**JHON MAYKEL SBARDELOTTO**  
**CPF: 064.735.949-90**

1º TABELIONATO DE NOTAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:53 SOB Nº 20190826754.  
PROTOCOLO: 190826754 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900772860. NIRE: 41600096037.  
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

**1º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL - PARANÁ**  
RUA SÓCIMA NAVES, 3755 - CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-120 - FONE: (45) 2101-7863  
FERNANDO CESAR VELLOZO LUCASKI - TABELIÃO

Selo N° 79Pfe.wkH3zZq6xJ, Controle: FmZfq.vfhJ5 Valide em  
<http://funarpen.com.br>. Reconheço por VERDADEIRA, a  
assinatura de JHON MAYKEL SBARDELOTTO (240186),  
Cascavel-PR, 14 de fevereiro de 2019 - 13:21:31h  
F0102\*13:21:31\*

Em Teste da Verdade  
Graciele Bohetes Lima - Escrevente  
Fernando Cesar Vellozo Lucaski  
Tabelião  
Fone: (45) 3035-6055  
Cidade de Cascavel-PR



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/02/2019 13:53 SOB N° 20190826754.  
PROTOCOLO: 190826754 DE 14/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900772860. NIRE: 41600096037.  
MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 19/02/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI		<b>Protocolo:</b> PRC2211953791		
<b>Natureza Jurídica:</b> Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
<b>NIRE (Sede)</b> 41600096037	<b>CNPJ</b> 11.258.338/0001-64	<b>Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 19/10/2009	<b>Início de Atividade</b> 20/09/2009	
<b>Endereço Completo</b> Estrada LINHA RIO BONITO, Nº SN, BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT; DISTRITO SAO JOAO DO OESTE - Cascavel/PR - CEP 85823-000				
<b>Objeto</b> COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ADUBO QUIMICO, AGROTOXICO, CALCAREO PARA CORRECAO DE SOLO, DEFENSIVO AGRICOLA E DEFENSIVO AGRICOLA BIOLOGICO, FERTILIZANTE, FUNGICIDA E FUNGICIDA BIOLOGICO, HERBICIDA, HUMUS PARA PLANTAS, INSETICIDA BIOLOGICO E INSETICIDA PARA USO AGRICOLA, INSUMOS AGROPECUARIO E PRODUTOS QUIMICOS PARA AGRICULTURA; COMERCIO VAREJISTA DE FORMICIDA, FUNGICIDA E INSETICIDA PARA USO DOMESTICO, RATICIDA E REPELENTES, SANEANTE DOMISSANITARIO; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO ATACADISTA DE ESTERCO NAO TRATADO DE ANIMAIS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE GRAMAS, SEMENTES E SEMENTES CERTIFICADAS.				
<b>Capital</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais) <b>Capital Integralizado</b> R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		<b>Porte</b> EPP (Empresa de Pequeno Porte)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado	
<b>Titular</b> <b>Nome</b> JHON MAYKEL SBARDELLOTTO	<b>CPF</b> 064.735.949-90	<b>Administrador</b> S	<b>Início do Mandato</b> 19/10/2009	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b> <b>Nome</b> JHON MAYKEL SBARDELLOTTO	<b>CPF</b> 064.735.949-90	<b>Início do Mandato</b> 19/10/2009	<b>Término do Mandato</b> Indeterminado	
<b>Último Arquivamento</b> <b>Data</b> 19/02/2019	<b>Número</b> 20190826754	<b>Ato/eventos</b> 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		<b>Situação</b> ATIVA <b>Status</b> TRANSFORMADA

Esta certidão foi emitida automaticamente em 01/07/2022, às 13:40:25 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **TSUKGB1V**.



SEBASTIÃO MOTA  
Secretário Geral



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL**

**3081886**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

**MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**  
OU  
**CNPJ n. 11258338/0001-64**

Certidão emitida em: 01/06/2022 às 09:45:38 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 31/05/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 31/05/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 31/05/2022 às 23:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 31/05/2022 às 20:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/05/2022 às 23:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/05/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/05/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 31/05/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3081886  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 1360372941





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DA 4ª REGIÃO  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

**3081889**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

**MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**  
OU  
**CNPJ n. 11258338/0001-64**

Certidão emitida em: 01/06/2022 às 09:45:53 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO endereço <http://www.trf4.jus.br/autenticidade>, por meio do código de validação abaixo;

b) A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;

c) Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

d) Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;

e) Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):

Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Eletrônico) até 31/05/2022 às 20:00  
Tribunal Regional Federal da 4ª Região (Processo Papel) até 31/05/2022 às 20:00  
JF Paraná (Processo Eletrônico) até 31/05/2022 às 23:30  
JF Paraná (Processo Papel) até 31/05/2022 às 20:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Eletrônico) até 31/05/2022 às 23:30  
JF Rio Grande do Sul (Processo Papel) até 31/05/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Eletrônico) até 31/05/2022 às 21:30  
JF Santa Catarina (Processo Papel) até 31/05/2022 às 20:30

f) Certidão unificada do 1º e 2º graus da Justiça Federal da 4ª Região.

NÚMERO DE CONTROLE: 3081889  
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: 229599442



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600096037	CNPJ 11.258.338/0001-64
NOME EMPRESARIAL MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CC.47.C5.56.13.97.51.8B.23.2A.8E.7C.4B.98.07.50.90.E1.1C.68	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	58118250997	LUIZ CARLOS PADILHA: 58118250997	720973636367979182 6	21/06/2021 a 21/06/2022	Não
Procurador	58118250997	LUIZ CARLOS PADILHA: 58118250997	720973636367979182 6	21/06/2021 a 21/06/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CC.47.C5.56.13.97.51.8B.23.2A.8E.7C.  
4B.98.07.50.90.E1.1C.68-9

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 09/03/2022 às 16:19:35

ED.8E.D1.14.78.24.65.5F  
26.21.8A.78.9C.04.A9.F1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



## TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



**Entidade:** MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI  
**Período da Escrituração:** 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 11.258.338/0001-64  
**Número de Ordem do Livro:** 2  
**Período Selecionado:** 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

### TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
NIRE	41600096037
CNPJ	11.258.338/0001-64
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Cascavel
Data do arquivamento dos atos constitutivos	19/10/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17944

### TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	17944
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CC.47.C5.56.13.97.51.8B.23.2A.8E.7C.4B.98.07.50.90.E1.1C.68-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

Página 1 de 1



CNPJ: 11.258.338/0001-64  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

**Estabelecimento: 63 - MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI - 11.258.338/0001-64****Notas Explicativas Gerais****0001 - IDENTIFICAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

A empresa MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES - EIRELI tem natureza jurídica EMPRESA INDIVIDUAL E RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, cadastrada no CNPJ sob número 11.258.338/0001-64, se localiza na Av. DAS PALMEIRAS, Nº 586, DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE, CEP 85.823-000, CASCAVEL-PR, tem como objeto social o ramo de: COMERCIO VAREJISTA DE INSUMOS AGRICOLAS, ADUBO, SEMENTES, INOCULANTES, FERTILIZANTES FOLHEARES - CNAE 4612-5/00 E O COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSÓRIOS - CNAE 4781-4/00.

**0002 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de DEZEMBRO de 2021, foram elaboradas a partir de diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Comercial, Lei nº 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis, aos Princípios Contábeis, os pronunciamentos técnicos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), pelas normas brasileiras de contabilidade expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, especialmente NBC TG 1000. O resultado é aplicado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos que ocorrerem, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independente de recebimento ou pagamento

**0003 - MOEDA FUNCIONAL**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa

**0004 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

A empresa declara expressamente que a elaboração e a apresentação das demonstrações contábeis estão em conformidade com o NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, expedida pelo Conselho Federal de Contabilidade através da Resolução 1255/2009. A administração da empresa também procedeu ao exame conceitual e concluiu que a empresa não possui prestação pública de contas e assim encontra-se apta a exercer a faculdade pela aplicação do previsto na Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

**0005 - REGIME TRIBUTÁRIO**

A empresa enquadra-se como empresa de pequeno porte e é optante pelo pagamento dos tributos federais pelo LUCRO PRESUMIDO no regime de competência

**0006 - ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

**0007 - ATIVOS CIRCULANTES**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificados como circulantes quando: a) espera realizar o ativo, ou pretender vendê-lo ou consumi-lo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o ativo for mantido essencialmente com a finalidade de negociação; c) espera realizar o ativo no período de até doze meses da data das demonstrações contábeis, ou o ativo for caixa ou equivalente de caixa.

**0008 - PASSIVO CIRCULANTE**

A classificação das contas é realizada com base no que determina o Pronunciamento Técnico PME - Pequenas e Médias Empresas, sendo classificadas com circulantes quando: a) espera liquidar o passivo durante o ciclo operacional normal da entidade; b) o passivo for exigível no período até doze meses após a data das demonstrações contábeis; ou a entidade não tiver direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos doze meses após a data de divulgação. c) o passivo for mantido essencialmente para a finalidade de negociação.

**0009 - CAPITAL SOCIAL**

(Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas pelos sócios, em moeda corrente do País.

**0010 - ESTOQUE**

A empresa possui estoques de veículos adquiridos de terceiros com o objetivo de venda no curso normal de suas atividades, avaliados pelo custo histórico no valor de R\$ 1.457.066,13.



CNPJ: 11.258.338/0001-64  
Consolidação: Empresa

Mês/Ano: 12/2021

### 0011 - LUCROS OU DIVIDENDOS DISTRIBUIDOS

No ano base houve distribuição de lucro ao empresário JHON MAUYKE SBARDELOTTO o valor de R\$ 474.477,57 (Quatrocentos e setenta e quatro mil e quatrocentos e setenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

JHON MAYKEL  
SBARDELOTTO:064735  
94990

Assinado de forma digital por  
JHON MAYKEL  
SBARDELOTTO:06473594990  
Dados: 2022.03.10 09:49:32 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELOTTO  
ADMINISTRADOR  
CPF 064.735.949-90

LUIZ CARLOS digital por LUIZ CARLOS  
Assinado de forma

PADILHA:5811 PADILHA:58118250997  
Dados: 2022.03.03

LUIZ CARLOS PADILHA  
CONTADOR  
CRC TC-020712/O-2



CNPJ: 11.258.338/0001-64  
NIRE nº 41600096037 de 19/10/2009  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

<b>ATIVO</b>	<b>5.005.171,42</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.951.391,98</b>
DISPONÍVEL	66.840,65
CAIXA	219,27
BANCOS CONTA MOVIMENTO	19.969,61
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	46.651,77
CREDITOS	3.324.365,20
CLIENTES	1.345.210,91
ADIANTAMENTO/FOLHA	1.043,92
ADIANTAMENTO FORNECEDORES	1.977.652,55
IMPOSTOS A RECUPERAR	457,82
ESTOQUES	1.457.066,13
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.457.066,13
OUTROS CRÉDITOS	103.120,00
ENTREGAS FUTURAS	103.120,00
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>53.779,44</b>
INVESTIMENTOS	53.779,44
INVESTIMENTOS/AÇÕES	53.779,44
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>5.005.171,42</b>
<b>PASSIVO</b>	<b>5.005.171,42</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.671.753,07</b>
FORNECEDORES	1.470.463,38
FORNECEDORES NACIONAIS	1.470.463,38
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.179.545,52
EMPRÉSTIMOS CAPITAL GIRO NACIO	1.179.545,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS	3.881,71
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.881,71
ADIANTAMENTOS	15.907,28
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	15.907,28
GRATIFICAÇÃO A DIRETORES E ADMINISTRADORES	1.955,18
REMUNERAÇÃO A COLABORADORES	1.955,18
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>352.495,83</b>
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	352.495,83
OUTROS EMPRÉSTIMOS	352.495,83
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>1.980.922,52</b>
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
RESULTADO ACUMULADO	1.880.922,52
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.880.922,52
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>5.005.171,42</b>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 83041103226597100046-5  
Data: 11/03/2022 09:11:28  
Valor Total do Ato: R\$ 5,02  
Selo Digital Tipo Normal C: AMR62494-DTXO;



CNPJ: 06.870-0

**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



CNPJ: 11.258.338/0001-64  
NIRE nº 41600096037 de 19/10/2009  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Encerrado em: 31/12/2021

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2021, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 5.005.171,42 (cinco milhões, cinco mil, cento e setenta e um reais e quarenta e dois centavos).

JHON MAYKEL  
SBADELLOTTO:06473594990

Assinado de forma digital por JHON  
MAYKEL SBADELLOTTO:06473594990  
Dados: 2022.03.10 09:49:53 -03'00'

JHON MAYKEL SBADELLOTTO  
ADMINISTRADOR  
CPF 064.735.949-90

LUIZ CARLOS  
PADILHA:58118  
250997

Assinado de forma digital  
por LUIZ CARLOS  
PADILHA:58118250997  
Dados: 2022.02.25 16:39:11  
-03'00'

LUIZ CARLOS PADILHA  
CONTADOR  
CRC TC-020712/O-2



CNPJ: 11.258.338/0001-64  
Consolidação: Empresa

Grau: 4

Período: 01/2021 a 12/2021

<b>RECEITA OPERACIONAL BRUTA</b>	<b>6.228.407,34</b>
RECEITA BRUTA	6.228.407,34
VENDA DE MERC. ADQUIR. DE TERCEIROS	6.228.407,34
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>255.829,84</b>
DEDUÇÕES CANCELAMENTOS E DEVOL	66.380,33
DEVOLUÇÕES DE VENDAS	66.380,33
IMPOSTOS INCIDENTES	189.449,51
IMPOSTOS INCIDENTES S/ VENDAS	189.449,51
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>5.972.577,50</b>
<b>CUSTOS</b>	<b>4.335.632,44</b>
CUSTO DOS PROD.E MERCADORIAS VENDIDAS	4.335.632,44
CUSTO DOS PROD. VENDIDOS	1.123,82
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4.334.508,62
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>1.636.945,06</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>345.386,38</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>345.386,38</b>
DESPESAS COMERCIAIS	794,14
OUTRAS DESPESAS COMERCIAIS	794,14
DESPESAS COM PESSOAL	62.018,07
PROVENTOS	41.928,19
ENCARGOS SOCIAIS	11.989,88
HONORARIOS PROFISSIONAIS	8.100,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	184.840,68
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	184.840,68
DESPESAS FINANCEIRAS	81.793,09
DESPESAS FINANCEIRAS	81.793,09
UTILIDADES E SERVIÇOS	15.940,40
UTILIDADES E SERVIÇOS	15.940,40
<b>RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>1.291.558,68</b>
<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>28.279,28</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	28.279,28
JUROS E RENDIMENTOS	28.279,28
<b>RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>1.319.837,96</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>1.319.837,96</b>

JHON MAYKEL  
SBARDELLOTTO:064735  
94990

Assinado de forma digital por  
JHON MAYKEL  
SBARDELLOTTO:06473594990  
Dados: 2022.03.10 09:50:06 -03'00'

JHON MAYKEL SBARDELLOTTO  
ADMINISTRADOR  
CPF 064.735.949-90

LUIZ CARLOS  
PADILHA:58118250  
997

Assinado de forma digital por  
LUIZ CARLOS  
PADILHA:58118250997  
Dados: 2022.02.25 16:38:10  
-03'00'

LUIZ CARLOS PADILHA  
CONTADOR  
CRC TC-020712/O-2



CNPJ: 11.258.338/0001-64  
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2021

**01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	4.951.391,98		
		=	1,85
Passivo Circulante	2.671.753,07		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,85 para cada R\$ 1,00 de dívida

**02 - Liquidez Seca**

Ativo Circulante - Estoques	3.494.325,85		
		=	1,31
Passivo Circulante	2.671.753,07		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,31 para cada R\$ 1,00 de dívida

**03 - Liquidez Geral**

Ativo Circulante + R.L.P.	4.951.391,98		
		=	1,64
Exigível Total	3.024.248,90		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,64 para cada R\$ 1,00 de dívida

**04 - Participação de Terceiros**

Exigível Total	3.024.248,90		
		=	0,60
Ativo Total	5.005.171,42		

Interpretação: O capital de terceiros representa 60,42% do investimento total

**05 - Garantia de Capital de Terceiros**

Patrimônio Líquido	1.980.922,52		
		=	0,66
Exigível Total	3.024.248,90		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 65,50% do capital próprio

**06 - Imobilização do Investimento Total**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	53.779,44		
		=	0,01
Ativo Total	5.005.171,42		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,07% do capital de giro

**07 - Imobilização do Capital Próprio**

Ativo Não Circulante - R.L.P.	53.779,44		
		=	0,03
Patrimônio Líquido	1.980.922,52		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,71% do capital próprio

**08 - Rentabilidade do Investimento Total**

Res.Exercício antes I.R.	1.319.837,96		
		=	0,26
Ativo Total	5.005.171,42		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 26,37% sobre o capital em giro

**09 - Rentabilidade do Capital Próprio**

Res.Exercício antes I.R.	1.319.837,96		
		=	0,67
Patrimônio Líquido	1.980.922,52		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 66,63% sobre o capital próprio

**10 - Capital de Giro Próprio**

(+) Ativo Circulante	4.951.391,98		
(+) Realizável a longo prazo	0,00		
(-) Passivo Circulante	2.671.753,07		
(-) Exigível a longo prazo	352.495,83		
(=) Capital de giro próprio	1.927.143,08		

**11 - Solvência Geral**

Ativo Total	5.005.171,42		
		=	1,66
Exigível	3.024.248,90		

JHON MAYKEL  
SBADELOTTO:064  
73594990

Assinado de forma digital por JHON MAYKEL SBADELOTTO:06473594990  
Dados: 2022.03.16 11:44:18 -03'00'

JHON MAYKEL SBADELOTTO  
ADMINISTRADOR  
CPF 064.735.949-90

LUIZ CARLOS  
PADILHA:58118  
250997

Assinado de forma digital por LUIZ CARLOS PADILHA:58118250997  
Dados: 2022.03.16 11:40:21 -03'00'

LUIZ CARLOS PADILHA  
CONTADOR  
CRC TC-020712/O-2





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
SENAR AR/SP



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins que a empresa, **MERCOSUL AGRONEGOCIOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.258.338/0001-64, com sede na Estrada Linha Rio Bonito, s/n.º, BRCAO PROPRP Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel, PR, CEP: 85.823-000, forneceu insumos para uso nos cursos do SENAR AR/SP. Não havendo em nossos registros nada que a desabone até a presente data.

Contrato n.º 012-2018

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico 002-2018

Data de assinatura: 02/04/2018

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias úteis

Valor Contratado: R\$ 322.874,86 (trezentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Item	Material/Descritivo	Quantidade	Unid. de Medida	Preço Médio Unitário	Preço Médio Total do Item
		Unid.		(R\$)	(R\$)
1	Semente de adubo verde – crotalária juncea	200	kg	17,62	3.524,00
2	Semente de adubo verde – crotalária spectabilis	100	kg	18,27	1.827,00
3	Semente de adubo verde - Girasol	170	kg	19,26	3.274,20
4	Semente de adubo verde – milho	150	kg	3,77	565,5
5	Semente de adubo verde – Aveia Preta	600	kg	2,98	1.788,00
6	Semente de adubo verde – Tremoço Branco	600	kg	7,79	4.674,00
7	Semente de adubo verde – Nabo Forrageira	120	kg	10,59	1.270,80
8	Semente de adubo verde – Guandu anão	50	kg	10,31	515,5
9	Semente de adubo verde - Milho	50	kg	6,46	323
10	Tela para sombreamento 50% (2,0m de largura)	1500	metro	4,76	7.140,00
11	Mulching dupla face preto e branco (1,6m de largura)	5000	metro	0,9	4.500,00

*Briol*

Rua Barão de Itapetinga, 224, 7º andar – Centro – SP/SP – CEP: 01042-907





## SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL SENAR AR/SP



12	Lona plástica anti UV para estufas (100 micras e 4 metros de largura)	2300	metro	7,15	16.445,00
13	Mulching preto (1,6 m de largura)	10000	metro	0,56	5.600,00
14	Semente de Tomate Cereja	7500	unid.	0,51	3.825,00
15	Semente de Tomate Caqui	7500	unid.	0,38	2.850,00
16	Semente de Tomate Italiano	7500	unid.	0,49	3.675,00
17	Semente de Tomate Saladete	7500	unid.	0,4	3.000,00
18	Semente de Tomate Santa Cruz	7500	unid.	0,35	2.625,00
19	Termostato magnésiano. Embalagem: sacos com 40kg	250	unid.	76,3	19.075,00
20	Torta de mamona. Embalagem: sacos com 50kg	100	unid.	67,62	6.762,00
21	Substrato para hortaliças – registrado no MAPA (Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento). Embalagem: sacos com 20 kg	50	unid.	33,9	1.695,00
22	Pó de rocha. Embalagem de 1kg	50	unid.	30,69	1.534,50
23	Componente balanceado para compostagem líquida contínua – 5 kg	100	unid.	126,9	12.690,00
24	Tela termo refletora 50% ( 3m x 4m)	100	unid.	88,07	8.807,00
25	Bandeja de plástico rígido para semadora com 162 células de 50 ml cada	750	unid.	17,93	13.447,50
26	Bandeja de plástico rígido para semadora com 200 células de 18 ml cada	500	unid.	12,57	6.285,00
27	Armadilha plástica entomológica azul	450	unid.	3,39	1.525,50
28	Armadilha plástica entomológica amarela	450	unid.	3,13	1.408,50
29	Fitilho plástico “virgem” para amarração. Embalagem com 1 kg	300	unid.	16,28	4.884,00
30	Fertilizante Sulfato de Potássio 50% obtido por processo físico. Embalagem: Sacos com 25 kg	108	unid.	116,17	12.546,36
31	Acaricida/Fungicida a base de Sulfur (enxofre) 80%. Embalagem: contendo 1 kg	150	unid.	15,62	2.343,00
32	Metharrizium anisopliae. Embalagem com 1 kg	150	unid.	117,98	17.697,00
33	Bacillus Thuringiensis. Embalagem com 500 gr	150	unid.	41,07	6.160,50
34	Tricoderma Harzianum. Embalagem: contendo 1 litro	150	unid.	127,25	19.087,50
35	Beauveria Bassiana. Embalagem: contendo 1 kg	150	unid.	120,75	18.112,50
36	Inseticida a base de Azadiractin 1,2% m/m. Embalagem: 1 litro	150	unid.	111,43	16.714,50
37	Fungicida e Bactericida a base de Hidróxido de Cobre 53,8% m/m. Embalagem: 1 litro	150	unid.	53,86	8.079,00
38	Inseticida a base de Espinosad 48% m/v. Embalagem: 250 ml	150	unid.	347,52	52.128,00
39	Cobre quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	30	unid.	67,5	2.025,00

*Bucal*

Rua Barão de Itapetinga, 224, 7º andar – Centro – SP/SP – CEP: 01042-907

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://seodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/83041205201423019359

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 83041205201423019359-2  
Data: 12/05/2020 16:33:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKB06086-4K5I;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL  
SENAR AR/SP



40	Zinco quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	30	unid.	152,95	4.588,50
41	Molibdênio quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	30	unid.	225,8	6.774,00
42	Boro quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	20	unid.	102,5	2.050,00
43	Cálcio quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	20	unid.	67,5	1.350,00
44	Magnésio quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	20	unid.	99,6	1.992,00
45	Cálcio quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	50	unid.	46,38	2.319,00
46	Boro quelatizado orgânico. Embalagem com 1 litro	50	unid.	46,54	2.327,00
47	Manganês quelatizado orgânico. Embalagem com 200 ml	10	Unid.	104,5	1.045,00
<b>PREÇO TOTAL</b>					<b>322.874,86</b>

São Paulo, 22 de abril de 2019.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL – SENAR AR/SP

CNPJ: 04.271.704/0001-50

**MÁRIO ANTONIO DE MORAES BIRAL**  
SUPERINTENDENTE

**Mário Antonio de Moraes Biral**  
Superintendente  
SENAR AR/SP

Sergio Perrone Ribeiro  
Coordenador Geral  
Administrativo e Técnico  
SENAR - AR/SP

**SERGIO PERRONE RIBEIRO**  
COORDENADOR GERAL ADM.E TÉCN.

Rua Barão de Itapetinga, 224, 7º andar – Centro – SP/SP – CEP: 01042-907



### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a pedido da interessada, que a empresa **MERCOSUL COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS E CONFECÇÕES EIRELLI**, CNPJ Nº **11.258.338/0001-64**, sito à Av. das Palmeiras nº 586 – Distrito de São José do Oeste – Cascavel/PR – Cep: 85.823-000, forneceu para essa Universidade os itens abaixo descritos, cumprindo os prazos de entrega e quantidades estabelecidos, não havendo, até a presente data, nada que a desabone comercial e/ou tecnicamente.

Empenho	Descrição do item	Quant	Valor
2017NE803553	Inseticida fisiológico Diflubenzuron, inibidor da síntese de quitina, pertencente ao grupo benzoiluréia. Composição diflubenzuron (240 g/L) e ingredientes inertes (890 g/L). Embalagem 5 Litro.	03 un	1.200,00
	HERBICIDA Glifosato (granulado). Pacote de 5 kg.	10 un	1.399,90
	Óleo mineral para pulverização agrícola (Hidrocarbonetos Alifáticos). Oleo mineral (428 g/L) e ingredientes inertes (435,5 g/L). Frasco de 5 litros cada.	08 un	559,20
2017NE803916	Fungicida Azoxistrobina, 50% m/m, embalagens de 500g	04 un	1.519,96
	Fungicida oxicleto de cobre, 800g/kg	20 kg	559,80
	Herbicida Glifosato de potássio, 620g/lit (48% m/v) em litros	80 lit	1.531,20
	Inseticida Abamectina, 18g/lit(1,8% m/v) em litros	11 lit	422,40
	Herbicida a base de sal de potássio com óleo mineral incluso	60 lit	1.151,40
	Inseticida a base de Lambda-cialotrina 50g/L	2 lit	159,98
	Inseticida a base de óleo de laranja - Orobor	20 lit	1.600,00
	Fungicida a base de tiofanato metílico 700g/kg	4 kg	187,96
	Fungicida a base de oxicleto de cobre 50%	30 kg	713,70
	Adubo foliar com 5% de Nitrogênio, 10% de cálcio e 2% de boro	20 lit	319,80
2017NE804574 2018NE800705 2018NE801080 2018NE803427 2018NE808012 2019NE800722	Semente de milho certificada C1, híbrido Pioneer 30F53VYH, com tratamento industrial. Saco com 60.000 sementes	4 Un	2.400,00
	Herbicida para pulverização agrícola GLIFOSATO-SAL DE POTÁSSIO 620 g/L (62% m/v). Formulação SL	1145 lit	18.308,55
	Fungicida para tratamento de sementes FLUDIOXONIL 25 g/L (2,5% m/v) + METALAXIL-M 20 g/L (2% m/v) . Formulação pronta. Formulação FS	15 lit	1.870,35
	Inseticida para pulverização agrícola TIAMETOXAN 141 g/L (14,1% m/v) + LAMBDA-CIALOTRINA 106 g/L (10,6 % m/v). Formulação pronta. Formulação SC	70 lit	8.399,30
	Inseticida para tratamento de sementes TIAMETOXAN 350 g/L (35% m/v). Formulação FS	20 lit	8.853,00
	Óleo metilado de soja para pulverização agrícola 720 g/L (72,0% m/v), compatível com o fungicida para pulverização agrícola PROTIOCONAZOL 175 g/L + TRIFLOXISTROBINA 150 g/L (formulação pronta). Formulação EC	25 lit	362,25
	Inseticida para pulverização agrícola ABAMECTINA 18 g/L (1,8% m/v). Formulação EC.	25 lit	624,75
	Herbicida para pulverização agrícola MESOTRIONA 480 g/L (48% m/v). Formulação SC	8 lit	3.119,92
	Óleo mineral para pulverização agrícola 428 g/L (42,8% m/v), compatível com o fungicida AZOXISTROBINA 300 g/kg (30% m/m) + BENZOVINDIFLUPYR 150 g/kg (15% m/m) (formulação pronta). Formulação EC	30 lit	465,00
	Fungicida para pulverização agrícola MANCOZEBE 750 g/kg (75% m/m). Formulação WG.	550 kg	12.369,50
2017NE806145 2017NE806411 2017NE808028 2017NE808027	Adubo NPK fórmula 5-20-20 saco de 50 kg	57 sc	4.446,00
	Uréia (45-0-0) saco de 50 kg.	18 sc	1.382,40
2017NE805893	Inseticida para pulverização agrícola METOMIL 215 g/L (21,5% m/v). Formulação SL.	75 lit	1.199,25
	Herbicida para pulverização agrícola GLIFOSATO-SAL DE ISOPROPILAMINA 400,80 g/L	400 lit	6.316,00

A



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Material e Patrimônio

	(40,08% m/v) + GLIFOSATO-SAL DE POTÁSSIO 297,75 g/L (29,78% m/v), equivalente de Ácido de Glifosato 540,00 g/L (54,00% m/v). Formulação SL		
2018NE806477	Glyphosato, ingredientes ativos 480g/L, herbicida sistêmico, não seletivo do Grupo Químico Glicina substituída, concentrado solúvel. N (phosphonomethyl) glycine (Glifosato)/Classe: herbicida sistêmico não seletivo do grupo químico glicina substituída. Entregar em embalagem de 1Litro.	280 lt	4.866,40
2018NE803175	Produto biológico a base de Trichoderma sp. frasco com 1 litro. Marca de referência similar ou superior a koppert.	5 Fr	900,00
2018NE804989	Cercobim 700 WP - saco de 1kg	1 Pct	77,80
	Picloran, bem - 1 litro	1 lt	90,00
2018NE806463 2018NE806605	Herbicida sistêmico de ação total para aplicação em pós-emergência, derivado de Glicina - concentrado solúvel, composição química GLIFOSATE a 360 g/l, glicina a 480 g/l, classe toxicológica IV, embalagem plástica contendo 1 litro. INDISPENSÁVEL apresentar catálogo ou rótulo com especificações técnicas do produto ofertado.	20 lt	338,00
	Fungicida de ação sistêmico, Ingrediente Ativo: propiconazol, Grupo Químico: triazol, (RS)-1-[2-(2,4-dichlorophenyl)-4-propyl-1,3-dioxolan-2-ylmethyl]-1H-1,2,4-triazole (PROPICONAZOL	9 lt	678,33
2017NE808028 2018NE806477 2018NE806827	GLYPHOSATO, ingrediente ativo, 480g/l, herbicida sistêmico, não seletivo do grupo químico glicina substituída, concentrado solúvel (phosphonomethyl)glycine(glifosato)/classe:herbicida sistêmico não seletivo do grupo químico glicina substituída.Produo para uso agrícola com registro no Min.da Agricultura, pecuária e abastecimento-MAPA. Galão 20 Litros.	60 lt	1.067,40

89.459,50

Santa Maria, 02 de maio de 2019.

95.591.764/0001-05  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
SANTA MARIA  
AV. RORAIMA, 1000  
CIDADE UNIVERSITÁRIA - CAMOBI  
CEP 97105-900  
SANTA MARIA - RS

Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco  
Diretora do DEMAPA/UFMS  
Portaria nº 68.748/2013  
Mat. SIAPE 1089281





ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO INTERDIÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

(Processo Administrativo nº 23854.0043562022-91)

A empresa Mercosul Agronegócios Eireli, inscrita no CNPJ n.º 11.258.338/0001-64 com sede Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR, proponente do Item 2 do Pregão em referência, DECLARA, sob as penas da Lei, que não está sob pena de interdição temporária dos direitos de que trata o art. 10 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.

Cascavel/PR, 19 de julho de 2022.

*Jhon M. Sbardelotto*

Mercosul Agronegócios Eireli - CNPJ: 11.258.338/0001-64  
Jhon Maykel Sbardelotto - CPF: 064.735.949-90 - Responsável Legal

11.258.338.0001-64

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI

EST LINHA RIO BONITO, SN  
BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT  
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
CEP 85823-000 (45) 99942-7849

CASCAVEL

PARANÁ



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  
(Processo Administrativo nº 23854.0043562022-91)

A empresa Mercosul Agronegócios Eireli, inscrita no CNPJ n.º 11.258.338/0001-64 com sede Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR, **DECLARA**, sob as sanções cabíveis, que: Os equipamentos por ela ofertados serão entregues, **preferencialmente**, acondicionados em embalagens individuais adequadas e confeccionadas a partir de produtos recicláveis, comportando o menor volume possível, e que as mesmas garantem a máxima proteção dos equipamentos durante o transporte e o armazenamento. Os equipamentos não contêm substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva rohs (restriction of certain hazardous substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs)

Cascavel/PR, 19 de julho de 2022.

*Jhon M. Sbardelotto*

Mercosul Agronegócios Eireli - CNPJ: 11.258.338/0001-64

Jhon Maykel Sbardelotto - CPF: 064.735.949-90 - Responsável Legal

11.258.338.0001-6

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI

EST LINHA RIO BONITO, SN  
BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT  
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
CEP 85823-000 (45) 99942-7849

CASCAVEL

PARANÁ



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE DE MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022  
(Processo Administrativo nº 23854.0043562022-91)

A empresa Mercosul Agronegócios Eireli, inscrita no CNPJ n.º 11.258.338/0001-64 com sede Estrada Linha Rio Bonito, s/n, Brcao Propr Romeu Gerhardt, Distrito de São João do Oeste, Cascavel/PR, por intermédio de seu representante legal, Sr. Jhon Maykel Sbardelotto, portador do RG nº 9.476.383-5 e do CPF nº 064.735.949-90, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, ressalvados o casos em que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Cascavel/PR, 19 de julho de 2022.

*Jhon M. Sbardelotto*

Mercosul Agronegócios Eireli - CNPJ: 11.258.338/0001-64

Jhon Maykel Sbardelotto - CPF: 064.735.949-90 - Responsável Legal

11.258.338.0001-64

MERCOSUL AGRONEGÓCIOS EIRELI

EST LINHA RIO BONITO, SN  
BRCAO PROPR ROMEU GERHARDT  
DISTRITO DE SÃO JOÃO DO OESTE  
CEP 85823-000 (45) 99942-7849

CASCAVEL - PARANÁ